

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

Considerando, ser a servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, (RG nº 0622968-9 SEJSP/MT e CPF 451.786.821-49), ocupante da função gratificada de Secretária do Departamento Jurídico;

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir a servidora.

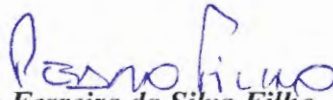
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, da função gratificada de Secretária do Departamento Jurídico, para a função gratificada de Assistente de Redação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 034/2019 de 21 de fevereiro de 2019.

TERMO DE PUBLICAÇÃO Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de junho de 2021.
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DDC Nº 2206 TCE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 02/06/2021


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças